



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS**  
**TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO**

**Edital nº 01/2019 de 11 de janeiro de 2019**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/10/2018, publicado no DOU de 23/10/2018, visando atender aos termos do Decreto nº 7.311/2010, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, torna público o Edital de retificação inerente ao **Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba**, com o objetivo de preencher seu Quadro de Pessoal sob o Regime Jurídico Único, nos termos da Lei Federal nº 8.112/90, de 11/12/1990, com suas alterações posteriores, da Lei Federal nº 11.091, de 12/01/2005, modificada pela Lei Federal nº 11.784/2008, de 22/09/2008, do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, do Decreto nº 6.593/2008, de 02/10/2008, do Decreto Federal nº 6.944, de 21/08/2009, e da Portaria MEC nº 1.134, de 02/12/2009, conforme estabelecido a seguir.

**1. DOS CARGOS, DAS VAGAS, DOS REQUISITOS, DO REGIME DE TRABALHO, DA LOTAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO**

- 1.4** Os portadores de diploma de curso técnico ou superior de tecnologia, de bacharelado ou de licenciatura não previstos no subitem 1.1 deste Edital deverão apresentar, no prazo a que se refere o subitem **13.8**, o respectivo documento comprobatório acompanhado do histórico escolar. Com o auxílio do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, dos Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura ou da Tabela de Áreas do Conhecimento (CAPES) que estiverem vigentes, será avaliada a compatibilidade entre as atribuições legais do cargo pretendido e a formação escolar do candidato, que só será empossado em caso de parecer positivo.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** Período de inscrição: **de 29 de janeiro a 25 de fevereiro de 2019, até às 23h59min.**

- 3.3** O candidato deverá indicar, no ato da inscrição, uma entre as cidades de: Cabedelo, Cajazeiras, Campina Grande, Guarabira, João Pessoa, Monteiro, Patos, Picuí ou Sousa para realizar a Prova Objetiva.

**3.3.1** O local escolhido para a realização do concurso **NÃO** está vinculado ao *campus* para o qual o candidato será nomeado, considerando-se, para isso, o disposto nos subitens **1.3** e **12.1** deste Edital.

**3.4** Somente serão aceitas inscrições realizadas até as 23h59min do dia 25 de fevereiro de 2019 e cujo pagamento seja realizado até o dia 26 de fevereiro de 2019.

- 3.9** A divulgação da Relação dos Candidatos Inscritos será realizada até a data provável **de 12 de março de 2019** no portal do IFPB, no endereço <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/tecnico-administrativo/vigentes>.

- 3.10** Cada candidato só terá uma inscrição válida em cada cargo. Em caso de pagamento de mais de uma taxa de inscrição para o mesmo cargo, só será considerada a inscrição referente ao último pagamento.
- 3.11** O pagamento de mais de uma taxa de inscrição para cargos distintos não implica em invalidação das inscrições anteriormente quitadas, desde que para cargos diversos.

#### **4. DA ISENÇÃO DAS DESPESAS DE INSCRIÇÃO**

- 4.1** Serão aceitas solicitações de isenção das despesas de inscrição no período de 29 a 31 de janeiro de 2019, quando baseadas no Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, por candidatos que comprovem estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, e que tenham renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda familiar per capita de até meio salário mínimo mensal, conforme o referido Decreto.
- 4.7** Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, os candidatos amparados pela Lei nº 13.656/2018 deverão enviar, no período entre de 29 de janeiro a 31 de janeiro de 2019 (horário local), via upload, no campo específico do formulário de inscrição, imagem legível de atestado ou de laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula ósea, bem como a data da doação.
- 4.9** O disposto pela Lei Estadual nº 7.716/2004, que apregoa acerca da isenção para doador de sangue no âmbito de concursos estaduais (Lei estadual da Paraíba) **NÃO se aplica ao presente certame, não havendo isenção nessa hipótese.**
- 4.10** A lista com as solicitações de isenção de despesas de inscrição deferidas e indeferidas será divulgada até 19 de fevereiro de 2019 no portal do IFPB, no endereço <<http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/tecnico-administrativo/vigentes>>.
- 4.12** Os candidatos cujos pedidos de isenção tenham sido indeferidos e que, ainda assim, queiram participar do certame, deverão gerar novamente, no site da Compec, o boleto para pagamento do valor da inscrição, até a data limite de 25 de fevereiro de 2019.

#### **8. DA PROVA OBJETIVA**

- 8.1** A Prova Objetiva será realizada na data provável de 31 de março de 2019, conforme horários estabelecidos a seguir:
- a) Cargos de Níveis C e D: das 8h às 12h (horário oficial local);
  - b) Cargos de Nível E: das 14h às 18h (horário oficial local).
- 8.2** A **Relação dos Locais de Prova** será divulgada até o dia 26 de março de 2019 no portal do IFPB, no endereço <<http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/tecnico-administrativo/vigentes>>.
- 8.8** Para ter acesso à sala de provas e aguardar o início da Prova Objetiva, o candidato deverá assinar a lista de frequência e apresentar documento de identidade. É recomendável que o candidato porte o comprovante de inscrição.
- 8.8.2** No dia da aplicação das provas, caso o nome do candidato não conste na lista de inscritos, o candidato deverá apresentar o comprovante de inscrição e o comprovante original do pagamento da taxa de inscrição.
- 8.24** Os gabaritos preliminares da Prova Objetiva serão divulgados no portal do IFPB, no endereço <<http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/tecnico-administrativo/vigentes>>, no dia **02 de abril de 2019**.

#### **9. TECNOLOGIAS ASSISTIVAS E ADAPTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE PROVAS**

- 9.2** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá, no período de inscrição do certame, assinalar, no sistema eletrônico de

inscrição, a opção correspondente à necessidade de amamentar durante a realização das prova(s), bem como deverá enviar, via upload imagem legível de atestado ou de laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove a necessidade de amamentação no período da aplicação da prova.

- 9.3** A candidata deverá levar, no dia de realização das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
- 9.4** A COMPEC não disponibilizará acompanhante para a guarda de criança.
- 9.5** O candidato que desejar o tratamento dispensado nos termos do Decreto nº 8.727/2016 e da Lei nº 12.527/2011 deverá: a) no dia da prova, apresentar documento oficial com foto em que conste o mesmo nome completo e dados pessoais preenchidos no campo de inscrição do concurso público.
- 9.6** O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar realizar as fases armado deverá, no período de inscrição do certame: a) apresentar no dia da aplicação das provas o Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei ou documento funcional (carteiras de polícia ou funcionais que autorizem o porte). Os candidatos que não forem amparados pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, não poderão portar armas no ambiente de provas.

## **10. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E DO GABARITO OFICIAL FINAL**

- 10.1** O candidato que desejar interpor recurso(s) contra os gabaritos oficiais da Prova Objetiva poderá fazê-lo a **partir das 7h do dia 03 até às 23h59min do dia 04 de abril de 2019**.
- 10.4** Os resultados dos recursos julgados procedentes, bem como o gabarito oficial final, serão divulgados no site do IFPB, no endereço <<http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/tecnico-administrativo/vigentes>>, **até o dia 22 de abril de 2019**.

## **11. DO RESULTADO FINAL**

- 11.7** Somente no caso de serem considerados os critérios listados no **subitem 11.5** e mesmo assim o empate persistir é que se poderá observar o disposto no subitem anterior.
- 11.8** O resultado final do Concurso Público será divulgado **até o dia 03 de julho de 2019**, no portal do IFPB, no endereço <<http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/tecnico-administrativo/vigentes>>, e será homologado por meio da publicação da lista de aprovados no Diário Oficial da União, obedecendo-se à ordem de classificação.

## **16. CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO – TÉCNICO-ADMINISTRATIVO 2019**

<b>ETAPA</b>	<b>PERÍODO</b>
Inscrições	29 de janeiro a 25 de fevereiro de 2019
Solicitação de Isenção das Despesas de Inscrição	29 a 31 de janeiro de 2019
Divulgação das Solicitações de Isenção Deferidas e Indeferidas	19 de fevereiro de 2019
Divulgação da Relação dos Candidatos Inscritos	12 de março de 2019
Divulgação da Relação dos Locais de Prova	26 de março de 2019
Realização das Provas Objetivas	31 de março de 2019

Divulgação dos Gabaritos das Provas Objetivas	02 de abril de 2019
Interposição de Recursos (Provas Objetivas)	03 e 04 de abril de 2019
Resultados dos Recursos e Gabarito Oficial (Provas Objetivas)	22 de abril de 2019
Convocação para procedimento de heteroidentificação	06 de maio de 2019
Aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra	08 de maio a 23 de maio de 2019
Resultado preliminar da aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra	28 de maio de 2019
Recurso da aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra	29 de maio a 30 de maio de 2019
Resultado final da aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra	07 de junho de 2019
Resultado preliminar do Concurso Público	12 de junho de 2019
Interposição de recursos contra o resultado preliminar	13 e 14 de junho de 2019
Resultado dos recursos contra o resultado preliminar	01 de julho de 2019
Resultado Final do Concurso Público	03 de julho de 2019

João Pessoa (PB), 11 de janeiro de 2019

Cícero Nicacio do Nascimento Lopes  
Reitor do IFPB